



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO 13º OFÍCIO**

PORTARIA Nº 28/2018-HAM/PR/MA, de 31 de outubro de 2018

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº. 75/93:

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Federal zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, II, da CF/88);

CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público Federal promover o Inquérito Civil Público para a proteção dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos, relativos às comunidades indígenas, à família, à criança, ao adolescente, ao idoso, às minorias étnicas e ao consumidor, nos termos do art. 6º, VII, "c", da Lei Complementar nº. 75/93;

CONSIDERANDO que o direito a moradia é direito social dotado de fundamentalidade em nossa Constituição Federal (art. 6º, caput), sendo competência compartilhada pela união a instituição de programas de construção de moradia e a melhoria nas condições de habitacionais e de saneamento básico (art. 23, IX, da CF/88);

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato n. 1.19.000.001142/2018-02, instaurado a partir de representação formulada por Guilherme Rodrigues da Silva, onde se notícia supostas irregularidades no processo de seleção dos beneficiários em empreendimento residencial na aldeia indígena "Aldeia Leite", na terra indígena Lagoa Comprida Ascawa, no município de Jenipapo dos Vieiras, vinculado ao Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR.

RESOLVE:

Art. 1º Converter a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil com vistas a apurar supostas irregularidades no processo de seleção dos beneficiários em empreendimento residencial na aldeia indígena "Aldeia Leite", na terra indígena Lagoa Comprida Ascawa, no município de Jenipapo dos Vieiras, vinculado ao Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR.

§ 1º Registrem-se como investigadas a Caixa Econômica Federal e a União e

como interessada a Associação Comunitária Guajajara da Terra Indígena Lagoa Comprida Ascawa da Aldeia Leite.

§ 2º Registre-se como assunto "11846-moradia" e como grupo temático "Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão".

Art. 2º Para instruir o presente feito determino:

- Façam-se os autos conclusos, para análise da documentação apresentada.

Art. 3º **Publique-se** esta Portaria no portal do Ministério Público Federal na internet.

Art. 4º **Comunique-se** à Egrégia Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal deste ato, para conhecimento e publicação, nos termos dos art. 4º, VI, e 7º, § 2º, I e II, da Resolução CNMP nº 23/2007.

Art. 5º **Designo** a servidora Mariana Pavan Pereira, Assessora Nível II, para atuar neste Inquérito Civil como secretária, enquanto lotada neste 13º Ofício.

Art. 6º **Providencie-se** os registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático, notadamente para que o Núcleo de Tutela Coletiva (NTC) atualize a autuação quanto ao resumo dos fatos, partes, assunto/tema, município e prazos de tramitação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
HILTON ARAÚJO DE MELO
Procurador da República